



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7036/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vista Alegre do Alto
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
<b>Período</b>	04/2021
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	Luis Antonio Fiorani
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	033.317.958-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 11.052.611,56	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 13.527.493,81	
<b>Variação</b>	R\$ 2.474.882,25	22,3918%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 13.527.493,81	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 10.248.341,24	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.279.152,57	24,2407%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -7.977.980,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -100.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -7.877.980,00	98,7465%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 434.351,80	R\$ 870.944,49

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 733.702,85	R\$ 122.091,65

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 35.755,00	R\$ 413.746,79	R\$ 217.549,55

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
4/2020	R\$ 16.011.350,99	R\$ 32.574.608,88	49,1529%	54,0000%
8/2020	R\$ 16.142.755,05	R\$ 33.554.086,55	48,1097%	54,0000%
12/2020	R\$ 16.217.334,13	R\$ 34.698.144,10	46,7383%	54,0000%
4/2021	R\$ 16.110.770,43	R\$ 37.207.168,09	43,3002%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2021	R\$ 37.207.168,09	R\$ -10.533.211,60	-28,3096%
12/2020	R\$ 34.698.144,10	R\$ -6.962.112,23	-20,0648%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 37.207.168,09	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 5.953.146,89	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 37.207.168,09	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 8.185.576,97	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 434.351,80	R\$ 0,00	R\$ 398.596,80	R\$ 35.755,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 870.944,49	R\$ 0,00	R\$ 457.197,70	R\$ 413.746,79
Consignações	R\$ 95.411,49	R\$ 638.796,80	R\$ 638.226,74	R\$ 95.981,55
Depósitos	R\$ 62.101,70	R\$ 276.856,90	R\$ 310.869,47	R\$ 28.089,13
Outros	R\$ 0,00	R\$ 10.754.226,10	R\$ 9.600.578,43	R\$ 1.153.647,67
<b>Total</b>	R\$ 1.462.809,48	R\$ 11.669.879,80	R\$ 11.405.469,14	R\$ 1.727.220,14

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 37.207.291,37
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 30.541.330,28
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	82,08%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 28.876.700,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.614.600,00

<b>Índice Apurado</b>	29,8324%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.582.234,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.522.820,06	39,0496%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.636.200,08	22,7607%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.413.354,05	20,8367%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 11.582.234,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.522.820,06	39,0496%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.636.200,08	22,7607%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.413.354,05	20,8367%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 45.139,73	R\$ 1.907.806,95	R\$ 1.461.776,45	76,6208%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 45.139,73	R\$ 1.907.806,95	R\$ 1.103.469,97	57,8397%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 764.238,18	R\$ 2.131.320,34	278,8817%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 28.136.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.564.450,00
Índice Apurado	33,9928%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 11.582.234,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.056.322,38	35,0219%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.192.316,87	27,5622%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.913.993,02	25,1592%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 11.582.234,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.056.322,38	35,0219%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.192.316,87	27,5622%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.913.993,02	25,1592%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 37.730.000,00	R\$ 15.658.814,15	-58,50%	115,76%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Deduções da Receita	R\$ -5.030.000,00	R\$ -2.131.320,34	-57,63%	-15,76%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%



<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 32.700.000,00</b>	<b>R\$ 13.527.493,81</b>	-58,63%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 32.700.000,00</b>	<b>R\$ 13.527.493,81</b>		100,00%
		R\$ -19.172.506,19		-58,63%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 32.938.280,00	R\$ 15.001.621,73	54,46%	95,17%
Despesas de Capital	R\$ 6.131.500,00	R\$ 302.138,29	95,07%	1,92%
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.380.000,00	R\$ 460.000,00	66,67%	2,92%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 40.649.780,00</b>	<b>R\$ 15.763.760,02</b>	61,22%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 40.649.780,00</b>	<b>R\$ 15.763.760,02</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 24.886.019,98	157,87%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -2.236.266,21	-16,53%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -16,53% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 15.658.814,15
Deduções da Receita	R\$ 2.131.320,34
Despesas Liquidadas	R\$ 9.907.890,36
Repasse de Duodécimos	R\$ 460.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 3.159.603,45</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 25/06/2021**

**Hora da Geração: 18:34:11**